


Informações Fundamentais ao Investidor

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las

<p>EUR 3Y USA PRICE TARGET</p> <p>ISIN: XS1022006750</p> <p>Entidade Emitente: Espírito Santo Investment p.l.c., sedado em Spencer House, 4th, 71-73 Talbot Street, Dublin 1 (D1), Ireland</p>	<p>TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO</p> <div data-bbox="975 412 1334 745"><p>Risco de perder mais do que 10% do capital investido</p><p>NÍVEL CRESCENTE DE ALERTA</p></div> <p>Consulte o IFI/ prospeto em www.cmvm.pt</p>
---	---

1. Advertências específicas ao Investidor

Este produto financeiro complexo:

- Pode implicar a perda de parte do capital investido;
- Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;
- Está sujeito ao risco de crédito do Emitente, a Espírito Santo Investment p.l.c.;
- Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;
- Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na actuação do Agente de Cálculo, o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., do Emitente, Espírito Santo Investment p.l.c., e da entidade colocadora, o Banco BEST;
- Não é equivalente à aquisição ou transação inicial do Activo Subjacente;
- Não proporciona uma rentabilidade idêntica à taxa de variação dos Activos Subjacentes.

Tomei conhecimento das advertências.

Data _____ Hora _____

Assinatura _____

2. Descrição e principais características do produto

As *Notes EUR 3Y USA PRICE TARGET* (“Notes”) são um produto financeiro complexo com maturidade de 3 anos e 2 dias. A rentabilidade é composta por um cupão fixo de 6% ao ano pago mensalmente e pelo valor de reembolso do valor nominal na maturidade estar sujeito à evolução da cotação das acções ordinárias representativas do capital dos seguintes Activos Subjacentes: Anadarko Petroleum Corp, Halliburton Co e eBay Inc (“Activos Subjacentes”).

a) Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar?

No momento da subscrição, o investidor adquire cada *Note* por 1.000 EUR, correspondendo este valor a 100% do seu valor nominal. Os encargos a suportar pelo investidor podem ser consultados na secção 5 (“Encargos”).

b) Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber?

Remuneração do investimento: As *Notes* pagam mensalmente um cupão fixo de 6% ao ano, calculado de acordo com a base de cálculo 30/360, não ajustado (6% T.A.N.B), sobre o valor nominal das *Notes*.

Reembolso do Capital na Maturidade:

O capital será reembolsado em 20 de fevereiro de 2017, sendo que o capital investido está em risco até 25% do seu valor caso o valor de pelo menos um dos Activos Subjacentes (observado em 13 de fevereiro de 2017) seja inferior a 100% do Valor Inicial.

Assim, o investidor receberá, em 20 de fevereiro de 2017, o montante calculado de acordo com as seguintes fórmulas do Caso 1 ou 2, conforme aplicável:

Caso 1: Caso a Performance de todos os Activos Subjacentes na Data de Observação seja igual ou superior a 0% quando comparado com o Valor Inicial:

100% do valor nominal (ou seja, 1.000 EUR)

Caso 2: Caso a Performance de, pelo menos, um dos Activos Subjacentes na Data de Observação seja inferior a 0% quando comparado com o Valor Inicial:

Max [75%; 1+ Performance do Activo Subjacente com Pior Performance] do valor nominal

Considerando que:

- a Performance dos Activos Subjacentes corresponde a:

$(\text{Valor na Data de Observação} / \text{Valor Inicial} - 1) \times 100\%$

- a Performance do Activo Subjacente com Pior Performance corresponde à Performance do Activo Subjacente com maior desvalorização quando comparado com o Valor Inicial.
- O Valor Inicial é observado no dia 18 de fevereiro de 2014 e o Valor na Data de Observação é observado no dia 13 de fevereiro de 2017, conforme identificada abaixo, sujeitas à Convenção de Dias Úteis.
- O cupão anual será pago mensalmente, no dia 20 de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de cada ano, começando no dia 20 de março de 2014 até 20 de fevereiro de 2017, sujeito à Convenção de Dias Úteis (“**Datas de Pagamento de Cupão**”).

c) Quando, como e em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar?

O investimento do valor nominal das *Notes* (1.000 EUR) termina em 20 de fevereiro de 2017. Nesta data, o capital investido está em risco até 25% do seu valor caso o valor de pelo menos um dos Activos Subjacentes (observado em 13 de fevereiro de 2017) seja inferior a 100% do seu Valor Inicial.

Assim, em 20 de fevereiro de 2017, o investidor receberá, sobre 100% do valor nominal, o montante calculado de acordo com as fórmulas do Caso 1 ou 2 (assim como referido *supra*).

Período de comercialização e preço de subscrição: O período de comercialização do produto é de 23 de janeiro a 12 de fevereiro de 2014. O preço de subscrição é de 1.000 EUR por *Note* correspondendo a 100% do seu valor nominal

Data de Emissão e de Maturidade das *Notes*: A Data de Emissão é dia 18 de fevereiro de 2014 e a Data de Maturidade é dia 20 de fevereiro de 2017. As *Notes* têm, portanto, um prazo de 3 anos e 2 dias.

Informação sobre os Activos Subjacentes:

Anadarko Petroleum Corp: é uma empresa norte-americana que opera a nível internacional que explora e produz petróleo e gás. Nos EUA, a empresa opera no Texas e Estados circundantes, na região Rocky Mountain, Alasca e no Golfo do México. Internacionalmente, está presente em África, Ásia, América do Sul e nas Caraíbas.

Código Bloomberg: APC UN <Equity>

Fonte: Para mais informação consulte: <http://www.anadarko.com>

Halliburton Co: A Halliburton fornece serviços de energia, engenharia e construção e também fabrica produtos para a indústria energética. A empresa oferece serviços, produtos e soluções integradas a clientes nas áreas de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Código Bloomberg: HAL UN <Equity>

Fonte: Para mais informação consulte: <http://www.halliburton.com>

eBay Inc: é uma empresa que opera na comunidade de *trading online*, ou seja, fornece um serviço que permite a compradores e vendedores de bens e serviços efectuarem trocas de natureza comercial. Fornece ainda serviços *online* de pagamentos seguros, através de uma subsidiária.

Código Bloomberg: EBAY UW <Equity>

Fonte: Para mais informação consulte: <http://www.ebay.com>

A informação sobre os Activos Subjacentes pode ser consultada na página oficial da Bloomberg através dos seguintes códigos:

Activo Subjacente	Código Bloomberg
Anadarko Petroleum Corp	APC UN <Equity>
Halliburton Co	HAL UN <Equity>
eBay Inc	EBAY UW <Equity>

3. Principais factores de risco

Risco de Mercado: Um investimento nas *Notes* comporta o risco de o desempenho e volatilidade dos Activos Subjacentes das *Notes* poderem variar e tal ter impacto na remuneração das *Notes*.

Risco de Capital: As *Notes* não têm o capital totalmente garantido em 20 de fevereiro de 2017, estando até 25% do valor nominal de cada *Note* em risco em caso de desvalorização superior a 0% de pelo menos um dos Activos Subjacentes na Data de Observação do Valor Final (13 de fevereiro de 2017) face ao Valor Inicial.

Risco de Crédito: Um investimento nas *Notes* comporta o risco de crédito do Emitente, que poderá não ter condições para cumprir as suas obrigações de pagamento ao abrigo das *Notes*, nomeadamente em caso de insolvência.

Risco de Taxa De Juro: Um investimento nas *Notes* comporta o risco de a taxa de juro poder variar e tal ter impacto na valorização das *Notes*. A subida do nível das taxas de juro em Euros tende a contribuir para a redução do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa, sendo este efeito mitigado à medida que o produto se aproxima da Data de Maturidade. Adicionalmente, a subida do valor dos Activos Subjacentes tende a contribuir para o aumento do preço de venda do Produto Financeiro Complexo e vice-versa.

Risco de Liquidez: Um investimento nas *Notes* comporta o risco de ter de esperar ou de incorrer em custos (designadamente por ter de vender a um preço inferior ao valor económico real) para transformar um dado instrumento financeiro em moeda. O investidor poderá alienar as *Notes* antes da Data de Maturidade. Nesse caso, o investidor sujeitar-se-á aos preços oferecidos no momento em causa.

Risco de Conflitos de Interesses: O Emitente é uma subsidiária do Agente de Cálculo e Pagador. O Banco BEST e o Agente de Cálculo são entidades pertencentes ao mesmo grupo bancário.

Risco Jurídico e Fiscal: Alterações no regime aplicável às *Notes*, nomeadamente no regime fiscal, poderão ter impacto na rentabilidade do produto.

Podem existir outros factores de risco com impacto directo e relevante no capital e na rentabilidade deste Produto Financeiro Complexo.

4. Cenários e Probabilidades

Pior Resultado Possível	No pior resultado possível, as <i>Notes</i> pagam mensalmente um cupão fixo de 6%, a.a. (6% T.A.N.B.) do valor nominal. Adicionalmente, a 13 de fevereiro de 2017, pelo menos um dos Activos Subjacentes verifica uma performance inferior a -25%, pelo que as <i>Notes</i> reembolsam 75% do valor nominal (ou seja, 750 EUR) a 20 de fevereiro de 2017. Neste cenário, o investidor regista uma perda de capital correspondente a 25% do valor nominal das <i>Notes</i> (ou seja, 250 EUR por <i>Note</i>).
Melhor Resultado Possível	No melhor resultado possível, as <i>Notes</i> pagam mensalmente um cupão fixo de 6%, a.a. (6% T.A.N.B.) do valor nominal. Adicionalmente, a 13 de

	fevereiro de 2017, todos os Activos Subjacentes verificam uma performance igual ou superior a 0%, pelo que as Notes reembolsam 100% do valor nominal (ou seja, 1.000 EUR) a 20 de fevereiro de 2017.
Cenário pessimista	A taxa interna de rentabilidade anual bruta seria de -2.54%. Estima-se em 10% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada.
Cenário central	A taxa interna de rentabilidade anual bruta seria de -1.12%. Estima-se em 50% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada.
Cenário optimista	A taxa interna de rentabilidade anual bruta seria de 5.98%. Estima-se em 90% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada.
<i>Os cenários apresentados correspondem a simulações, não existindo a garantia da sua ocorrência.</i>	
5. Encargos	
Não existem despesas e comissões associadas à subscrição. Serão aplicadas comissões para transacções de venda após a data de emissão e comissão de custódia de acordo com o preçário actual do Banco BEST, conforme pode ser consultado em www.bancobest.pt e em www.cmvm.pt . Poderá obter mais esclarecimentos junto do Banco BEST.	
6. Outras informações	
<p>Montante Global Da Emissão e Valor Nominal das Notes: O montante máximo global previsto da emissão será de 10.000.000 EUR (dez milhões de Euros) e o valor nominal será de 1.000 EUR (mil Euros) por Note.</p> <p>Oferta e admissão à negociação: O presente Produto Financeiro Complexo será objecto de oferta pública em Portugal e não se prevê que seja solicitada admissão à negociação.</p> <p>Entidade Comercializadora: BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A..</p> <p>Agente de Cálculo: Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..</p> <p>Entidade responsável pela elaboração do IFI: BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A..</p> <p>Entidades de Supervisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação dos documentos relativos à oferta: O <i>Central Bank of Ireland</i> (“CBI”) é a autoridade de supervisão responsável pela aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual a presente oferta é feita. • Supervisão do Emitente: O CBI é a autoridade de supervisão comportamental do Emitente (Espírito Santo Investment plc.), no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., encontrando-se, por isso, no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade. • Supervisão da comercialização das Notes: A CMVM é a autoridade de supervisão responsável pela supervisão da comercialização das Notes. <p>Entidade a quem seja possível apresentar reclamações: Poderão ser apresentadas reclamações à CMVM, enquanto entidade de supervisão da comercialização das Notes, em www.cmvm.pt ou ligando para o 800 205 339, e ao Banco BEST, para o endereço Praça Marquês de Pombal, n.º 3, 3.º andar, 1250-216 Lisboa, enquanto entidade comercializadora das mesmas.</p> <p>Convenção de dias úteis para Datas de Observação: Se uma Data de Observação não for um dia útil de negociação, então a Data de Observação será alterada para o dia útil de negociação imediatamente seguinte para os três Activos Subjacentes.</p> <p>Convenção de dias úteis para a data de pagamento: Dia Útil Seguinte (caso a data de pagamento não seja um Dia Útil de Liquidação, esse pagamento será ajustado para o Dia Útil de Liquidação imediatamente seguinte).</p> <p>Dias Úteis de Liquidação: Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System - www.ecb.int) e em Londres, ou seja, dias em que o mercado em Londres se encontre aberto.</p>	
Regime Fiscal:	
O rendimento das EUR 3Y USA PRICE TARGET está sujeito a retenção na fonte, estando à data actual sujeita ao seguinte regime fiscal:	

JUROS

Pessoas singulares residentes em Portugal: Retenção na fonte de IRS, à taxa de 28%, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 28% excepto se o titular optar pelo englobamento dos rendimentos. Nesta opção, ficará sujeito às taxas progressivas de IRS (taxa máxima actual de 48%) e às taxas adicionais de IRS de 2,5% ao rendimento colectável que exceder 80.000 EUR e de 5% para os rendimentos que excederem 250.000 EUR. Optando pelo englobamento, aqueles rendimentos estão ainda sujeitos a uma sobretaxa extraordinária de IRS de 3,5% na parte que exceda, deduzidas as contribuições para a segurança social, o valor anual da retribuição mínima mensal garantida. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

Pessoas singulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM): A taxa de retenção na fonte e de tributação autónoma de IRS para a RAA é de 22,40%. As taxas de retenção na fonte e de tributação autónoma de IRS da RAM são as mesmas que as aplicáveis no Continente.

Pessoas não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.

MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS

Pessoas singulares residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação de títulos de dívida contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto *swaps* de taxa de juro, *swaps* cambiais, *swaps* de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), warrants autónomos e certificados. O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%.

Pessoas não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.

A presente secção constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável

Locais de consulta de outra documentação relevante: A documentação relevante adicional para esta emissão é a seguinte:

1. Os “Final Terms EUR 3Y USA PRICE TARGET (the “Notes”) issued pursuant to the € 2,500,000,000 Euro Medium Term Note Programme”, datados de 17 de janeiro de 2014;
2. A *Offering Circular* datada de 8 de Julho de 2013;

O presente IFI encontra-se disponível em www.cmvm.pt. Os documentos referidos no parágrafo anterior poderão ser consultados em <http://www.esinvestment.com> e solicitados ao Banco BEST (a Entidade Colocadora) durante o horário de funcionamento bancário no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. em Rua Alexandre Herculano, 38, 1269-161 Lisboa.

Data de elaboração e última actualização do documento: O documento foi elaborado a 17 de janeiro de 2014 e actualizado a 22 de janeiro de 2014.

Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição.

Data _____ Hora _____

Assinatura _____